DECRETO Nº 234/2026

Súmula: *Nomeia a gestora do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR de Cruzmaltina e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 914, de 21 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **KEILA CRISTINA DE LIMA CORDEIRO**, Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para exercer a função de **Gestora do Fundo Municipal de Turismo de Cruzmaltina – FUMTUR/CRUZMALTINA.**

Art. 2º Compete à gestora desempenhar as atribuições administrativas, financeiras e operacionais do Fundo previstas no art. 15 da Lei Municipal nº 914/2026, sob a orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR/CRUZMALTINA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzmaltina-PR, 15 de outubro de 2026.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA
EDIÇÃO Nº 1797
PÁGINA 18
EM 15 / 10 / 2026